



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax (27) 753-1001 – e-mail: pmvptesouraria@zip.com.br

PORTARIA Nº 1.603/2017

Institui Comissão Especial de Avaliação do Patrimônio do Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade que a nova gestão municipal, especialmente a gestora da pasta da Secretaria Municipal de Educação de ter conhecimento dos materiais e produtos já adquiridos e guarnecidos no almoxarifado da SEMED, para melhor controle e planejamento de futuras compras;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização e transparência quanto ao patrimônio existente no Almojarifado da SEMED;

CONSIDERANDO que essa medida otimiza o funcionamento daquela setor, pois indicará as condições que se encontram os materiais e produtos.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear Comissão Especial de Avaliação do Patrimônio do Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação, atualmente depositados naquele setor.

Art. 2º A Comissão de que trata a presente Portaria, a partir desta data, será composta pelos seguintes membros:

Presidente: **ALZIRA RAMLOW**

Membro: **CECILIA MARIA LITIG RAGETELES**

Membro: **GEZAIAS RODRIGUES AVANCINI**

Art. 3º A Comissão ora instituída e nomeada deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, um relatório pormenorizado, devendo constar do mesmo a descrição dos materiais ou produtos por espécie, quantidade, condições encontradas, data da inspeção e demais informações pertinentes.

Parágrafo Único – O relatório de avaliação poderá ser acompanhado por relatório fotográfico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax (27) 753-1001 – e-mail: pmvptesouraria@zip.com.br

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal